



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1164/1992

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Jaguariaíva ao Reverendíssimo Pe. Genésio Bertinatti, Padre Diocesano de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O Município de Jaguariaíva, através do Poder Legislativo, conceder o Título do “CIDADÃO HONORARIO DE JAGUARIAIVA”, ao Revmo. Pe. GENESIO BERTINATTI, Padre Diocesano, tendo atuado brilhantemente e ardorosamente por amor a Jaguariaíva, como Vigário da Paróquia do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, desde 1986, quando aconteceu o desmembramento da Paróquia.

§ Único - Homenageado e outorgantes designarão, em comum a data mais propícia para a entrega do Título Honorífico.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 21 de dezembro de 1992.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito Municipal